

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Julho de 2002



Série

Número 130

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

INSTITUTO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

**Despacho**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, que criou o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, no n.º 7 do artigo 4º do Regulamento Interno do Conselho Directivo, anexo ao Despacho n.º 348-A/2001, de 01 de Outubro com as alterações homologadas pelo Despacho n.º 277-A/2002, de 10 de Julho, nas normas constantes nos artigos 35º a 41º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos Artigos 27º e 62º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, em reunião de 10 de Julho, de 2002 deliberou:

- 1 - Delegar no respectivo Presidente, Dr. Sílvio Jorge de Andrade Costa, a competência e poderes necessários para a autorizar despesas até ao limite de 99 760 Euros, cumpridas as regras legais aplicáveis.
2. - A presente delegação é feita sem prejuízo, do poder de avocar e poder de revogar os actos praticados pelo delegado ao abrigo do presente despacho de delegação.
3. - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Instituto de Fundos Comunitários, 10 de Julho, de 2002.

O VOGAL, Ana Maria Martins da Mota

O VOGAL, Donato Filipe Fernandes de Gouveia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)